

ratória da carreira de técnico superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

João António Compõete Godinho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de serviços gerais, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Joaquim António Montalto Penetra, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de serviços gerais, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Rafael Filipe Saraiva Grasina, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de serviços gerais, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

16 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312235863

Aviso (extrato) n.º 7872/2019

Lista unitária de classificação final — PREVPAP

Nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam -se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativo aos procedimentos concursais para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de: — um (1) posto de trabalho de Técnico Superior (licenciatura em Terapia da Fala); — catorze (14) postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Educação); identificados pela Câmara Municipal de Alandroal em sua deliberação de 26 de setembro de 2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público pelos Avisos n.ºs OE201812/484 e OE201812/490, de 14 de dezembro, homologadas por meu despacho de 12 de fevereiro de 2019, afixadas em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Alandroal e disponibilizadas na página eletrónica em www.cm-alandroal.pt

Dos despachos de homologação das referidas listas pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312235806

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Declaração de Retificação n.º 403/2019

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2019, o Aviso n.º 6387/2019, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade de gestão da qualidade, retifica-se o n.º 14 do referido aviso como se segue:

Onde se lê:

«14 — O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, sob pena de exclusão;

b) Fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva Ordem Profissional;

c) Declaração atualizada emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções públicas, quando seja o caso, onde conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da atividade

que executa/caraterização do posto de trabalho que ocupa, tempo de execução da mesma e as menções (quantitativa e qualitativa) da avaliação de desempenho obtida no último ano;

d) Sempre que haja lugar à utilização do método de avaliação curricular, deverá apresentar currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não serem consideradas;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.»

deve ler-se:

«14 — O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, sob pena de exclusão;

b) Declaração atualizada emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções públicas, quando seja o caso, onde conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da atividade que executa/caraterização do posto de trabalho que ocupa, tempo de execução da mesma e as menções (quantitativa e qualitativa) da avaliação de desempenho obtida no último ano;

c) Sempre que haja lugar à utilização do método de avaliação curricular, deverá apresentar currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não serem consideradas;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.»

Por delegação de poderes do presidente da Câmara, despacho de 7 de março de 2018.

17 de abril de 2019. — A Vice-Presidente, *Ana Pifaro*.

312239476

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Edital n.º 556/2019

Projeto de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Arcos de Valdevez

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

Torna público que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em sua reunião ordinária de 10 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Projeto de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens do Concelho de Arcos de Valdevez e submissão a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 101.º do C. P. A., e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, sendo que as sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do projeto de Regulamento na 2.ª Série do *Diário da República*.

O Projeto encontra-se disponível para consulta no site do Município www.cmav.pt, bem como poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Público deste Município.

12 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel do Amaral Esteves*.

Projeto de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Arcos de Valdevez

Nota Justificativa

O Município de Arcos de Valdevez está a desenvolver uma estratégia integrada para dinamizar o território, criar emprego, atrair investimento, gerar rendimento e contribuir para a fixação, a atração e o regresso de pessoas.

Nesse sentido, tem vindo a ser implementadas medidas de apoio social, de estímulo à criação de emprego, de incentivo ao investimento, de isenção ou redução de impostos e taxas municipais e de apoio à habitação.